



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, ESTADO DO CEARÁ**, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, Art. 84: “*A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão de imprensa local ou regional ou por afixação na Sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal, especificamente destinado, conforme o caso*”, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Itarema/CE, a **LEI MUNICIPAL Nº 822, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**, que **DENOMINA COMPLEXO ESPORTIVO NA LOCALIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itarema, Estado do Ceará, aos 16 de novembro de 2021.

**ELIZEU CHARLES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal



**LEI MUNICIPAL Nº 822/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**DENOMINA COMPLEXO ESPORTIVO NA  
LOCALIDADE DE PATOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA – ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Itarema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominado de ANTÔNIO JORGE SOUTO, o complexo esportivo situado na localidade de Patos, Zona Rural, Município de Itarema, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema, Estado do Ceará, em 16 de novembro de 2021.

**ELIZEU CHARLES MONTEIRO**  
**Prefeito Municipal**